

LAUDO/OS
Nº 249118

1/1 GSPF

EMISSÃO 01

LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

CLIENTE: TIV PLASTICOS LIMITADA
ENDEREÇO: RUA ÁLVARES CABRAL - CONCEIÇÃO
CIDADE: DIADEMA / SP
CONTATO: SR. TAMAS ISTVAN VERO
DATA ENTRADA DA AMOSTRA: 08/08/2019

TEL./FAX: (11) 3474-5410
E-MAIL: tamas@tivplasticos.com.br
DATA EMISSÃO DO LAUDO: 20/08/2019

INFORMAÇÕES DE AMOSTRAGEM

ENDEREÇO: RUA ÁLVARES CABRAL - CONCEIÇÃO
CIDADE: DIADEMA / SP

DATA DA AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO
HORÁRIO INÍCIO AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO
HORÁRIO TÉRMINO AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO
RESPONSÁVEL AMOSTRAGEM: O INTERESSADO

TIPO DE MATRIZ (AMOSTRA): MATÉRIA PRIMA
LOTE: NÃO INFORMADO
DATA DE FABRICAÇÃO: NÃO INFORMADO
DATA DE VALIDADE: NÃO INFORMADO
PLANO: PA- DO CLIENTE - POP: CO- DO CLIENTE

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE AMOSTRAGEM: TEMPERATURA: *NA - UMIDADE: *NA
CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA: TEMPERATURA: 24,0°C

NOME DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO: ECO ONE EX 112

LAUDO DE ENSAIO:

Produto identificado como ECO ONE EX 112 e suas matérias-primas foi recebido pelo laboratório (a composição descrevendo seus constituintes foi fornecida pelo cliente, em bases confidenciais) e todas as matérias-primas, assim como o produto, foram submetidos a testes laboratoriais.

O produto ECO ONE EX 112 e parte das matérias-primas foram dissolvidos em Cloreto de Metileno (grau HPLC) sob condições especiais em laboratório, e outra parte das matérias-primas foi dissolvida com Tolueno (grau HPLC).

Todas as soluções resultantes foram submetidas a análise em um Cromatógrafo Gasoso acoplado a um Espectrômetro de Massa (SHIMADZU QP-2010 GC-MS SYSTEM) para que fossem investigados todos os compostos que pudessem estar presentes em todas as amostras (produto e matérias-primas). O modo de varredura de Corrente Total de Íons (TIC - Total Ion Current) com relação M/Z de 50 a 1024 em 70 eV foi utilizado durante toda a investigação.

Os dados obtidos com a instrumentação analítica foram comparados com a biblioteca de espectros de massa padrão do NIST (National Institute of Standard Technology).

Todas as identificações das matérias-primas informadas foram confirmadas pelos testes analíticos e nenhuma contaminação significativa ou em traços de contaminantes (com limite de detecção estimado em 1mg/Kg) foram encontradas em qualquer uma das matérias-primas, assim como no produto final ECO ONE EG 15.

CONCLUSÃO FINAL:

Comparando todos os dados analíticos obtidos pelos procedimentos analíticos utilizados e considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA de 17 de março de 2008 (RDC 17/2008 - ANVISA), concluímos que todos os componentes majoritários encontrados no produto ECO ONE EX 112, assim como suas matérias-primas, estão em conformidade com a regulamentação supra-citada.

Os resultados apresentados neste relatório tem significado restrito e são válidos para as amostras analisadas. A reprodução deste relatório é proibida, sendo permitida somente mediante consentimento formal assinado pelo cliente.

DR. MARCELO C. LAZARINE
GERENTE TÉCNICO
CRFSP: 62094 / CRQ: 04157706